



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 339/2021 de 15/12/2021

Dispõe sobre a análise e manifestação técnica referente ao Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA para a implantação do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício IE/CETESB 189/2021/IE, pelo qual foi encaminhado, para análise e manifestação do CBH/TG, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a Implantação do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP, sob responsabilidade da RUMO Malha Paulista S.A.;

CONSIDERANDO a Resolução SMA nº 54, de 30 de julho de 2008, que estabelece procedimentos para o DAIA receber contribuições/sugestões técnicas dos Comitês de Bacia para análise de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH nº 87, de 28 de outubro de 2008, que estabelece diretrizes para os Comitês de Bacias Hidrográficas se manifestarem a respeito dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA encaminhados pelo Órgão Ambiental Licenciador;

CONSIDERANDO que o Empreendimento interferirá nas UGRHs 15 (Turvo Grande), 18 (São José dos Dourados) e 16 (Baixo Tietê), devendo estes Comitês analisar a viabilidade.

CONSIDERANDO que o Plano de Bacia é um dos instrumentos de gestão e de gerenciamento dos recursos hídricos e uma exigência da Política Estadual de Recursos Hídricos, que deve ser cumprida por todos os Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo, pois é nele que são organizados os elementos técnicos de interesse e estabelecidos objetivos, diretrizes, critérios e intervenções necessárias para o gerenciamento dos recursos hídricos, ordenados na lógica de programas, metas e ações para execução em curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO que o Plano de Bacia do CBH-TG concede atenção especial ao uso sustentável dos recursos hídricos e recuperação ambiental da bacia hidrográfica, contendo, entre outras, ações de conservação e de recuperação da ictiofauna e biodiversidade; ações de manejo florestal, recomposição vegetal, preservação de vegetação remanescente; controle e redução de riscos de contaminação de águas devido a atividades de mineração; ordenamento das atividades de extração mineral bem como o apoio às práticas de conservação e manejo do solo visando à sustentabilidade hídrica da bacia;

CONSIDERANDO que o assunto foi repassado para as câmaras técnicas do Comitê de Bacia Hidrográfica Turvo/Grande, a saber: CT-PLAGRHI/AI (Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais do CBH/TG), CT-AS/UM (Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e Usos Múltiplos), CT-SAN (Câmara Técnica de Saneamento), tendo sido analisado pelas mesmas, em reunião online, inclusive com representantes do interessado, realizada em 04/11/2021.

CONSIDERANDO a reunião da CT-PLAGRHI/AI realizada em 29/11/2021 e a Reunião de Diretoria realizada em 07/12/2021.



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERA:

Artigo 1º - A CT-PLAGRHI/AI (Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais), de acordo com a análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), manifesta-se FAVORÁVEL a implantação do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto/SP

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH - TG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Gustavo Antonio Silva
Secretário Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG

216 – São Paulo, 131 (242) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 21 de dezembro de 2021